



## **REGULAMENTO**

### **IV MOSTRA DE MÚSICA NAS ESCOLAS DE CARIACICA**

#### **01 DA REALIZAÇÃO:**

A **IV Mostra Música nas Escolas** é um projeto realizado pela Gerência de Educação Integrada, da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica (SEME). Devido ao momento de pandemia que o Brasil está passando com a Covid-19, considerando o decreto nº 4636-R/2020 - ES, que dispõe sobre medidas de isolamento social, na busca de alternativas por manter o vínculo com a comunidade escolar, valorizando os alunos que encontram na música uma forma de acesso ao entretenimento, à arte e cultura, a Secretaria Municipal de Educação irá realizar o Vem Cantando seguindo rigorosamente os protocolos sanitários estabelecidos para o retorno das aulas presenciais nas escolas municipais, promovendo às performances dos alunos e seus familiares por meio de LIVE, levando arte, cultura e educação para toda sociedade neste momento tão delicado.

#### **02 DO OBJETIVO:**

O projeto tem o objetivo de proporcionar aos alunos da rede do município de Cariacica e seus familiares, uma oportunidade para mostrar suas habilidades e competências na área musical, além de fomentar o prazer e uso pedagógico de práticas artísticas no contexto familiar. Buscamos potencializar a cultura musical, valorizar os artistas, compositores, cantores, instrumentistas e intérpretes, que estudam nas escolas municipais. A **IV Mostra de Música nas Escolas**, será subdividida em **4 (quatro)** categorias:

1. Intérprete MPB
2. Intérprete Gospel
3. Aluno e Família ou Aluno e Servidor
4. Ex-aluno

**Obs: os vencedores de cada categoria da III Mostra de Música de Cariacica (2020), não**



**poderão concorrer na mesma categoria que participaram na última edição.**

### **03 DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO:**

#### **3.1 - DA INSCRIÇÃO:**

As inscrições para a **IV Mostra de Música nas Escolas** poderão ser efetuadas preenchendo a Ficha de Inscrição disponibilizada no site da Prefeitura de Cariacica, e/ou enviada às escolas. **As fichas deverão ser digitalizadas pela escola responsável até o dia 29 de agosto de 2021**, através do [formulário](#) disponibilizado pela Gerência de Educação Integrada/SEME. As eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para a Comissão Organizadora, através dos contatos de e-mail: [gei.seme@edu.cariacica.es.gov.br](mailto:gei.seme@edu.cariacica.es.gov.br) ou telefone (27) 3354-5753.

#### **3.2 - DAS MÚSICAS E MATERIAL DE INSCRIÇÃO:**

3.2.1 Cada aluno participante da Mostra, deverá estar devidamente matriculado e estar frequentando uma Escola da rede municipal de ensino de Cariacica, no ensino regular ou na EJA (exceto os participantes da categoria ex-aluno), podendo se inscrever uma única vez, não fazendo opção por outra música ou categoria. Deverá indicar no seu formulário de inscrição a música escolhida e todas informações solicitadas.

3.2.1.1 – A Música inscrita ou categoria, só poderá ser trocada em caso de indicação e autorização da comissão organizadora da Mostra, de responsabilidade da Gerência de Educação Integrada/SEME.

3.2.1.2 – O candidato (aluno, familiar ou professor) deverá realizar apenas uma inscrição optando por uma das categorias supracitadas.

3.2.2 – É de inteira responsabilidade do candidato a escolha do *playback* (quando for o caso) ou instrumentos musicais necessários para a performance no momento da audição seletiva. A organização do festival irá disponibilizar apenas a sonorização do ambiente, cabos e microfones.

3.2.3 - A música escolhida para performance poderá ser uma composição inédita ou conhecida, **desde que respeite o limite de 4 minutos de duração**. Frisamos que, a letra da música escolhida não pode conter conteúdo pejorativo (em todas categorias).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Educação.*  
*Gerência de Educação Integrada*

### 3.3 - DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:

O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do evento aos organizadores da mostra, portanto, a Prefeitura Municipal de Cariacica – SEME/ Gerência de Educação Integrada.

### 3.4 - DA CATEGORIA INTÉRPRETE MPB e/ou GOSPEL

Podem se inscrever os alunos de qualquer segmento da rede municipal de ensino de Cariacica, com idade igual ou inferior a 18 anos. As inscrições na categoria Intérprete, da **IV Mostra de Música nas Escolas**, deverão ser exclusivamente individuais, não podendo participar duplas, trios ou grupos maiores de alunos. As músicas escolhidas pelos candidatos podem ser gravadas, em CDs ou mídias similares. Frisamos que, a letra das músicas escolhidas nesta e em todas as demais categorias não podem conter conteúdo pejorativo.

### 3.5 - DA CATEGORIA ALUNO E FAMÍLIA / ALUNO E SERVIDOR

3.5.1 Podem se inscrever os alunos de qualquer segmento da rede municipal de ensino de Cariacica, com idade igual ou inferior a 18 anos. Os mesmos deverão preencher corretamente a ficha de inscrição e indicar o nome do familiar que participar da performance na mostra, se o aluno for concorrer com um servidor basta a informação com o nome completo do servidor, número da matrícula e cargo exercido (como comprovante do vínculo com o município). Nessa categoria, durante a apresentação musical o aluno deve interagir com o familiar ou servidor. Frisamos que, a letra das músicas escolhidas nesta e em todas as demais categorias não podem conter conteúdo pejorativo.

3.5.2 – O aluno inscrito na rede de ensino municipal, deverá atuar como protagonista na performance musical coletiva, apresentando a melodia da composição ou desenvolvendo a base musical de acompanhamento.

3.5.3 – O conceito de família é entendido neste regulamento, como pessoas que moram na mesma residência, independentemente de relações de parentesco genético, podem participar avô, avó, pai, mãe, padrasto, madrastra, irmão(a), tio(a), entre outras possibilidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Educação.*  
*Gerência de Educação Integrada*

3.5.4 – Pedimos aos alunos e familiares que envolvam na performance musical somente os membros da família que estejam morando na mesma casa, com o intuito de evitar o contato social e aglomerações neste momento de pandemia da Covid-19 que o nosso país atravessa.

### 3.6 - DA CATEGORIA EX-ALUNO

Podem se inscrever os alunos de qualquer segmento da rede municipal de ensino de Cariacica, com idade igual ou inferior a 18 anos. As inscrições na categoria ex-aluno, da **IV Mostra de Música nas Escolas**, deverão ser exclusivamente individuais, não podendo participar duplas, trios ou grupos maiores de alunos. Os alunos devem indicar no ato da inscrição a escola que estudaram na rede municipal e período que estava matriculado. A comprovação de matrículas dos alunos será verificada juntamente com a equipe da unidade escolar indicada, visando o cumprimento das regras estabelecidas neste regulamento. As músicas escolhidas pelos candidatos podem ser gravadas, em CDs ou mídias similares. Frisamos que, a letra das músicas escolhidas nesta e em todas as demais categorias não podem conter conteúdo pejorativo.

## 4 DA SELEÇÃO:

4.1 – A seleção dos finalistas será realizada por meio de audições seletivas, em etapa única, ao qual será atribuído as notas aos candidatos por um Júri musical especializado. Os candidatos com maiores notas de cada categoria serão definidos como finalistas da IV Mostra de Música das Escolas de Cariacica, respeitando o quantitativo estabelecido neste regulamento.

4.2 Devido à pandemia da COVID-19, as audições seletivas serão organizadas por escola com cronograma que será definido posteriormente, conforme o número de inscritos. As audições acontecerão no auditório Antário Filho (SEME) ou no Centro Cultural Frei Civitela, com o objetivo de restringir o número de alunos, professores e familiares presentes, evitando o contágio e propagação do vírus.

## 5 DA COMISSÃO JULGADORA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Educação.*  
*Gerência de Educação Integrada*

A comissão organizadora da mostra indicará, dentre especialistas, artistas e pessoas ligadas à arte e cultura em geral, para compor um júri técnico para avaliação e escolha dos finalistas que estarão concorrendo na mostra de música, sendo suas decisões incontestáveis pelos participantes.

#### 5.1 - DA FORMAÇÃO:

O Corpo de Jurados será composto por três (03) membros, dentre professores de música, músicos, produtores musicais e pessoas ligadas à música e à cultura em geral, visando a mais completa lisura da **IV Mostra de Música nas Escolas**.

#### 5.2 - DA COMPETÊNCIA:

É competência do Corpo de Jurados, a escolha das composições finalistas e a classificação final dos candidatos, dentre os concorrentes, ficando as suas decisões definidas e irrevogáveis.

#### 5.3 - DA APURAÇÃO:

Cada jurado encaminhará sua pontuação, devidamente assinada, para a comissão organizadora contendo os resultados a serem divulgados.

Em caso de empate o melhor Candidato, será definido pelo presidente do Júri.

### **6 DAS ELIMINATÓRIAS:**

#### 6.1 - DO CALENDÁRIO:

As datas de cada etapa da mostra devem ser rigorosamente seguidas de acordo com o cronograma citado ao final do regulamento, com exceção de uma decisão tomada pela comissão julgadora com aviso prévio aos candidatos.

#### 6.2 - DOS FINALISTAS:

6.2.1 Após as inscrições, teremos as audições classificatórias no **Auditório Antário Filho (SEME)**, onde serão escolhidas apresentações que concorrerão a classificação final de cada

**Rua da Lage, 13, Itaquiri, Cariacica-ES. CEP: 29.151-480**

**Tel: (27) 3354-5753**

**Email: [gei.seme@edu.cariacica.es.gov.br](mailto:gei.seme@edu.cariacica.es.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Educação.*  
*Gerência de Educação Integrada*

categoria, através da votação popular pelo site da Prefeitura, como descrito no **item 4.1.**

6.2.2 O primeiro lugar entre os finalistas de cada categoria será escolhido através de Votação Popular, os **vídeos gravados com os finalistas**, serão disponibilizados no mês de novembro no site da prefeitura, terão os votos contabilizados e divulgados na noite final da premiação. O dia e horário de comparecimento dos candidatos à comissão julgadora para apresentação das músicas classificadas estão definidos no cronograma ao final do regulamento, porém, sujeitos às alterações se assim for necessário, como descritos no **item 4.2.**

6.2.3 Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes itens:

**I e II - Intérprete MPB ou GOSPEL**

- a) Afinação
- b) Autenticidade
- c) Performance

**III - Aluno e família e/ou servidor**

- a) Afinação
- b) Interpretação
- c) Performance

**IV – Ex-aluno**

- a) Afinação
- b) Autenticidade
- c) Performance

Cada item avaliado terá nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) de cada jurado, com sua média aritmética como total. A nota definitiva do candidato será a soma de cada nota total dos jurados, dividida pelo número dos jurados que compõe a comissão julgadora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Educação.*  
*Gerência de Educação Integrada*

### 6.3 - DA QUANTIDADE:

Serão selecionados os melhores candidatos com base no julgamento dos jurados de cada categoria, conforme o quantitativo abaixo:

<b>CATEGORIA</b>	<b>FINALISTAS</b>
Intérprete MPB	03
Intérprete Gospel	03
Aluno e Família e/ou servidor	03
Ex-aluno	03

## 7 DA PREMIAÇÃO:

### 7.1 - DA PREMIAÇÃO DOS FINALISTAS:

As músicas finalistas da **IV Mostra de Música nas Escolas**, serão apresentadas através de uma LIVE na final da mostra, onde os candidatos serão premiados com **local e data a definir**.

Prêmios:

**\*Categoria Intérprete (MPB ou Gospel)** - (troféu e um DVD com vídeo clipe da mostra para os três primeiros lugares).

1º LUGAR – (troféu, tablet e um DVD com videoclipe da mostra de música).

**\*Categoria Aluno e família e/ou servidor** - (troféu e um DVD com videoclipe da mostra para os três primeiros lugares).

1º LUGAR – (troféu, tablet e um DVD com videoclipe da mostra de música).

**\*Categoria Ex-aluno** - (troféu e um DVD com videoclipe da mostra para os três primeiros lugares).

1º LUGAR – (troféu, tablet e um DVD com videoclipe da mostra de música)

## 8 DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES:

*Rua da Lage, 13, Itaquiri, Cariacica-ES. CEP: 29.151-480*

*Tel: (27) 3354-5753*

*Email: gei.seme@edu.cariacica.es.gov.br*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Educação.*  
*Gerência de Educação Integrada*

**8.1 - ACOMPANHAMENTO:**

A utilização de Playback e disponibilidade de instrumentos ocorrerá por conta do concorrente, quando for necessário para performance durante as audições.

**8.2 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO MUSICAL:**

As músicas classificadas deverão ser apresentadas exatamente conforme foram entregues no ato da inscrição. Nenhum imprevisto envolvendo os concorrentes implicará em mudança no processo de seleção ou na apresentação final, com exceção ao item 3.2.1.1

**8.3 - DA ORDEM DAS APRESENTAÇÕES:**

A comissão organizadora (Gerência de Educação Integrada) indicará, a seu critério, a ordem e horário das apresentações, bem como da passagem de som para aqueles que utilizarem banda, devendo ser rigorosamente obedecidas tais disposições, sob pena de imediata desclassificação da música concorrente. Não poderá o classificado que não optou pela utilização da banda no ato da inscrição, solicitar a mesma posteriormente.

**9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**9.1 - DOS CASOS OMISSOS:**

Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora (Gerência de Educação Integrada/SEME).

**9.2 - DA LIVRE EXPRESSÃO:**

Fica garantido o direito da livre expressão de qualquer dos concorrentes, porém, tendo o bom senso de se tratar de um evento escolar, não são permitidas declarações usadas com o intuito de destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à Comissão Organizadora, à instituição, entidades ou patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização da mostra. Caso aconteça, ocorrerá a imediata exclusão do concorrente e dos trabalhos de sua autoria.

**10 DA DISPOSIÇÃO FINAL:**

***Rua da Lage, 13, Itaquiri, Cariacica-ES. CEP: 29.151-480***  
***Tel: (27) 3354-5753***  
***Email: gei.seme@edu.cariacica.es.gov.br***





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Educação.*  
*Gerência de Educação Integrada*

A simples inscrição da música já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

<b>15 de julho</b>	Divulgação do Edital
<b>15 de julho à 29 de agosto</b>	Período de Inscrições
<b>A definir</b>	Audições classificatórias <b>Auditório Antário Filho (SEME)</b>
<b>A definir</b>	Gravação dos finalistas
<b>A definir</b>	Votação Popular
<b>A definir</b>	FINAL – LIVE de premiação

Coordenação da IV Mostra de Musica 2021.

Arthur Teles Leppaus

Marcela Lepre Siqueira

Roberto Pereira da Silva

Cariacica, 28 de junho de 2021.

Andreia Barros Furtado  
**Gerente de Educação Integrada**

José Roberto Martins Aguiar  
**Secretário de Educação/ SEME**